

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700170

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAPA

CNPJ: 40.298.143/0001-46

SIT: 31392

ESCOLA: ESCOLA INTEGRAÇÃO À VIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 - CENTRO

FONE: (41) 3622-4413

email: integracaoovida@gmail.com

Presidente: Lírio Rebelatto

Rg do Presidente: 0.074.594-6

CPF do Presidente 245.550.370-49

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjuação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 14 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.465.512,84

Rend Aplicações: 11.792,72

Total Geral 1.477.305,56

(um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: LAPA

SIT: 31392

TERMO: 201700170

Protocolo 15.775.397-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700170

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 114 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 114 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 42.878,89	R\$ 0,00	R\$ 42.878,89
2	Março	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
3	Abril	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
4	Mai	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
5	Junho	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
6	Julho	2017	R\$ 40.908,97	R\$ 0,00	R\$ 40.908,97
7	Agosto	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
8	Setembro	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
9	Outubro	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
10	Novembro	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
11	Dezembro	2017	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
12	Janeiro	2018	R\$ 20.388,97	R\$ 0,00	R\$ 20.388,97
13	Fevereiro	2018	R\$ 42.157,28	R\$ 0,00	R\$ 42.157,28
14	Março	2018	R\$ 21.637,28	R\$ 0,00	R\$ 21.637,28
15	Abril	2018	R\$ 21.637,28	R\$ 0,00	R\$ 21.637,28
16	Mai	2018	R\$ 21.637,28	R\$ 0,00	R\$ 21.637,28
17	Junho	2018	R\$ 21.637,28	R\$ 0,00	R\$ 21.637,28
18	Julho	2018	R\$ 21.637,29	R\$ 0,00	R\$ 21.637,29
19	Agosto	2018	R\$ 20.040,75	R\$ 0,00	R\$ 20.040,75
20	Setembro	2018	R\$ 43.195,53	R\$ 0,00	R\$ 43.195,53
21	Outubro	2018	R\$ 20.040,75	R\$ 0,00	R\$ 20.040,75
22	Novembro	2018	R\$ 20.040,75	R\$ 0,00	R\$ 20.040,75
23	Dezembro	2018	R\$ 20.040,75	R\$ 0,00	R\$ 20.040,75

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: LAPA

SIT: 31392

TERMO: 201700170

Protocolo 15.775.397-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700170

24	Janeiro	2019	R\$ 37.806,92	R\$ 0,00	R\$ 37.806,92
25	Fevereiro	2019	R\$ 37.806,92	R\$ 0,00	R\$ 37.806,92
26	Março	2019	R\$ 57.005,42	R\$ 6.640,10	R\$ 63.645,52
27	Abril	2019	R\$ 37.806,92	R\$ 0,00	R\$ 37.806,92
28	Maiο	2019	R\$ 37.806,92	R\$ 0,00	R\$ 37.806,92
29	Junho	2019	R\$ 37.806,92	R\$ 0,00	R\$ 37.806,92
30	Julho	2019	R\$ 37.806,93	R\$ 0,00	R\$ 37.806,93
31	Agosto	2019	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
32	Setembro	2019	R\$ 48.892,74	R\$ 0,00	R\$ 48.892,74
33	Outubro	2019	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
34	Novembro	2019	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
35	Dezembro	2019	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
36	Janeiro	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
37	Fevereiro	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
38	Março	2020	R\$ 54.304,89	R\$ 0,00	R\$ 54.304,89
39	Abril	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
40	Maiο	2020	R\$ 30.852,23	R\$ 0,00	R\$ 30.852,23
41	Junho	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 5.152,62	R\$ 36.004,86
42	Julho	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
43	Agosto	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
44	Setembro	2020	R\$ 54.304,89	R\$ 0,00	R\$ 54.304,89
45	Outubro	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
46	Novembro	2020	R\$ 30.852,24	R\$ 0,00	R\$ 30.852,24
47	Dezembro	2020	R\$ 61.704,48	R\$ 0,00	R\$ 61.704,48
T O T A L			R\$ 1.465.512,84	R\$ 11.792,72	R\$ 1.477.305,56

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.105.698,67
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 88.569,75
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100.415,42
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 5.838,91
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.460,33
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 7.351,32
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.591,29
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.059,60
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 30.315,74
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 19.883,71
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.883,71
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 12.332,82

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: LAPA

SIT: 31392

TERMO: 201700170

Protocolo 15.775.397-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700170

270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 8.670,51
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 25.933,16
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.000,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.148,00
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 1.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 300,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.852,62
TOTAL		R\$ 1.477.305,56

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Lírio Rebelatto

Presidente

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: LAPA

SIT: 31392

TERMO: 201700170

Protocolo 15.775.397-5

Página 4



ePROCOLO



Documento: **31392_Lapa.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Lirio Rebelatto** em 14/08/2020 09:43, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:35.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 14/08/2020 11:06.

Inserido ao protocolo **15.775.397-5** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 16:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6da896037658f949d5e3c1c38b5b73f9.